

PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO PARA VOLUNTÁRIOS

RESOLUÇÃO CEPE nº 429 de 29 de novembro de 2002

AVISO IMPORTANTE: Informamos que, a partir de **19/02/2026**, a utilização deste modelo de formulário tornou-se **obrigatória**. Versões anteriores não serão processadas.

TERMO DE COMPROMISSO assumido por

.com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, para o cumprimento do Programa de Monitoria, na conformidade da Portaria GR nº 493/98 e RESOLUÇÃO CEPE nº 429 de 29 de novembro de 2002, da UFSCar.

Aos dias do mês de do ano de , na

Universidade Federal de São Carlos, compareceu

nome social

nacionalidade , Identidade nº ,

expedida por , CPF nº ,

residente à

nº , complemento

Bairro ,

Cidade ,

Estado: Telefone , aprovado em processo seletivo, para o

exercício da função de MONITOR VOLUNTÁRIO, assumindo o seguinte **TERMO DE COMPROMISSO:**

1 – O compromissado obriga-se a assumir as funções de Monitor, de conformidade com o disposto na Portaria GR nº 493/98, da Universidade Federal de São Carlos, durante o período de **09/03/2026 a 18/07/2026**.

2 – O Compromissado fica obrigado a auxiliar as atividades docentes na disciplina

do Departamento de sob a orientação do(a)

Professor(a)

num período de 12 (doze) horas semanais, de acordo com cronograma estabelecido previamente.

3 – O presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, independente de indenização, dada a inexistência de relação de emprego.

Sorocaba, de de .

Assinaturas:

Compromissado:

Nome completo do monitor

Assinatura

Professor-orientador:

Nome completo do professor-orientador

Assinatura

Os documentos deverão ser assinados **eletronicamente** por meio do portal **Gov.BR**.
Clique [aqui](#), em caso de dúvidas sobre como usar assinatura digital no Gov.BR.